

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1037/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2017.

Trata-se do Projeto de Resolução nº 043/2017, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que "estabelece a realização de Relatório de Sustentabilidade das atividades da Câmara Municipal de São Paulo, em periodicidade quadrienal, nos moldes da metodologia Global Reporting Iniciative (GRI) e dá outras providências".

Na justificativa, o autor esclarece que Relatórios de Sustentabilidade são instrumentos de prestação de contas utilizados em todo o mundo, inicialmente em empresas e mais tarde por organizações não governamentais e órgãos públicos. Explica que o modelo proposto - Global Reporting Iniciative foi criado em 1977, em Amsterdã, e desde então tem sido adotado em todo o mundo e, por fim, ressalta que "A Câmara Municipal da maior cidade da América Latina precisa estar alinhada com as tendências mais modernas da gestão pública, até para servir de exemplo". Destaca, ainda, que a adoção do relatório não acusaria impacto financeiro, pois o Projeto de Resolução propõe que este seja feito por equipe interna da Câmara, composta por funcionários e comissionados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Resolução.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Resolução.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/06/2018.

Toninho Paiva - PR- Presidente

Alfredinho - PT

Fábio Riva - PSDB

José Police Neto- PSD - Relator

Souza Santos - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2018, p. 54

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.